

REGULAMENTO DE VENDA

1. Os interessados na aquisição do bem deverão remeter as respetivas propostas, por escrito, via CTT, entregá-las pessoalmente no escritório da Encarregada de Venda, situado na Rua de S. Pedro, n.º 41 – Guarda Nova, 2430-162 Marinha Grande, ou enviá-las através do endereço de correio eletrónico geral@leiloversatil.pt, até ao dia **10 de março de 2025**.
2. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email); identificação do processo; identificação das verbas e respetivo valor proposto; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições.
3. As propostas deverão ser acompanhadas, a título de caução, de um cheque no montante correspondente a **20% do valor proposto**. Caso a proposta não seja aceite, o cheque de caução será devolvido. A ausência de entrega do cheque de caução em simultâneo com a apresentação da proposta implica a exclusão da mesma.
4. O bem será vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus e encargos. Presume-se que os interessados conhecem previamente o estado de conservação e as características do bem, não sendo admitidas reclamações posteriores por interpretação incorreta da informação disponibilizada.
5. Ao valor da adjudicação será acrescida uma comissão de 10%, à qual será aplicado o IVA à taxa legal em vigor. O pagamento deverá ser efetuado à LEILOVERSÁTIL – Leilões Unipessoal, Lda., utilizando o seguinte IBAN: **PT50 0018 0003 5528 6314 02085** (Santander Totta), após o conhecimento da adjudicação do bem.
6. Qualquer situação de incumprimento por parte do proponente, seja a que título for, implicará a perda imediata dos montantes já pagos.
7. Caso, por motivos alheios à vontade das partes, a venda seja considerada sem efeito, todas as quantias previamente recebidas serão devolvidas na íntegra.

A LEILOVERSÁTIL, LDA.